



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 012, DE 22 JUNHO DE 2017



"Cria cargos e vagas que especifica, altera a Lei nº 1.448/2010 e suas alterações posteriores e dá outras providências."

O Exmo. Sr. DERLEI JOÃO DELEVATTI, Prefeito Municipal de Porto Murtinho, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

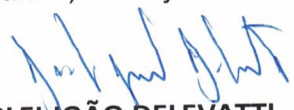
Art. 1º Ficam criados no Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos – PCCV Lei nº 1.348/2007, alterada pela Lei nº 1.448/2010 e pelas Leis Complementares nº 40/2013 e nº 45/2015, os cargos de Biomédico, com uma vaga; de Bacharel em Educação Física - Programas de Saúde, com uma vaga; de Entrevistador Cadastro Único – Programas de Assistência Social, com uma vaga; e Visitador Social, com duas vagas; de Educador Social com cinco vagas; de Auxiliar de Laboratório, com uma vaga; de Auxiliar de Farmácia, com duas vagas, conforme especificado nas tabelas constantes no anexo I desta Lei Complementar.

Art. 2º Ficam criadas as vagas constantes no anexo II desta Lei Complementar a serem acrescidas às vagas já existentes no Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos – PCCV Lei nº 1.348/2007, alterada pela Lei nº 1.448/2010 e pelas Leis Complementares nº 40/2013 e nº 45/2015.

Art. 3º As despesas oriundas desta Lei Complementar estão consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, alterando as tabelas constantes da Lei nº 1.448/2010 e revogando as disposições em contrário.

Porto Murtinho, 22 de junho de 2017


DERLEI JOÃO DELEVATTI

Prefeito Municipal



RUA PEDRO CELESTINO, S/N – EDIFÍCIO JORGE ABRÃO - CENTRO
FONE: (67) 3287-4500



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
GABINETE DO PREFEITO**

**ANEXO I
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001 DE 21 DE JUNHO DE 2017**

TABELA 1

cria CARGOS NA TABELA 3 – GRUPO OCUPACIONAL 3- TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR DO ANEXO I DA LEI nº 1.448/2010 e alterações posteriores.

Símbolo	Cargo	CHD	Qualificação	Vagas	Padrão
24-CNS	Biomédico	7	Nível Superior em Biomedicina com registro no Conselho de Classe	1	VII
25-CNS	Bacharel em Educação Física – Programas de Saúde	7	Nível Superior em Educação Física com registro no Conselho de Classe	1	VII

TABELA 2

cria CARGOS NA TABELA 4 – GRUPO OCUPACIONAL 4- APOIO ADMINISTRATIVO (ADM) DO ANEXO I DA LEI nº 1.448/2010 e alterações posteriores.

Símbolo	Cargo	CHD	Qualificação	Vagas	Padrão
4- ADM	Entrevistador - cadastro único – Programas Assistência Social	7	Nível Ensino Médio	01	V
5-ADM	Visitador Social	7	Nível Ensino Médio	02	V

TABELA 3

cria CARGOS NA TABELA 5 – GRUPO OCUPACIONAL 3- APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO(ATC) DO ANEXO I DA LEI nº 1.448/2010 e alterações posteriores.

Símbolo	Cargo	CHD	Qualificação	Vagas	Padrão
5-ATC	Educador Social	7	Nível Ensino Médio	05	VI

TABELA 4

cria CARGOS NA TABELA 8 – GRUPO OCUPACIONAL 6 - SERVIÇOS DE SAÚDE (SAU) ANEXO I DA LEI nº 1.448/2010 e alterações posteriores.

Símbolo	Cargo	CHD	Qualificação	Vagas	Padrão
14-SAU	Auxiliar de Laboratório	7	Nível Ensino Fundamental	01	IV
15-SAL	Auxiliar de Farmácia	7	Nível Ensino Fundamental	02	IV





**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
GABINETE DO PREFEITO**

**ANEXO II
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001 DE 21 DE JUNHO DE 2017**

**TABELA 1
ACRÉSCIMO DE VAGAS NAS TABELAS CONSTANTES DA LEI nº 1.448/2010 e
alterações posteriores.**

Símbolo	Cargo	CHD	Qualificação	Acréscimo de Vagas	Padrão
10-CNS	Enfermeiro	7	Nível Superior em Enfermagem e registro no Conselho de Classe	01	VII
14-CNS	Farmacêutico - Bioquímico	7	Nível Superior em Farmácia Bioquímica e registro no Conselho de Classe	01	VII
5-CNS	Assistente Social	7	Nível Superior em Assistência Social e registro no Conselho de Classe	02	VII
12-SAU	Agente Comunitário de Saúde	7	Ensino Fundamental e residir na área do programa	05	IV
12-SAO	Motorista – Saúde	7	Nível Fundamental com CHN “C”	04	IV
4-SAU	Auxiliar em Saúde Bucal	7	Nível Médio Profissionalizante	2	III
5-SAU	Auxiliar Serviços Saúde	7	Nível Fundamental	2	III
2-SAO	Auxiliar de Serviços de Educação	7	Nível Fundamental	20	II





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.012, DE 22 DE JUNHO DE 2017.

Exmo Sr. Presidente da Câmara Municipal,
Nobres Vereadores,

Submeto à apreciação dessa egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei Complementar nº 001/2017, que dispõe sobre a criação de cargos e vagas.

Esse Projeto de Lei se faz presente, pois essa Administração constatou defasagem no quadro de pessoal, que deve ser prontamente preenchida para que o serviço público seja prestado de forma eficiente.

Devido à importância deste Projeto de Lei Complementar, com fulcro no artigo 176, do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicito **URGÊNCIA** na apreciação.

Ante o exposto, são essas, Senhor Presidente, as razões que me levam a propor o presente Projeto de Lei Complementar.

Reitero a Vossa Excelência os meus votos de profundo respeito e admiração a essa Egrégia Câmara Municipal e solicito a aprovação do presente Projeto.

Porto Murtinho – MS, 22 de junho de 2017.

DERLEI JOÃO DELEVATTI
PREFEITO MUNICIPAL



RUA PEDRO CELESTINO, S/N – EDIFÍCIO JORGE ABRÃO - CENTRO
FONE: (67) 3287-4500

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO						
Cargo	CHD	Qualificação	Vagas	Padrão	Remuneração Inicial	Valor Total
Assistente Social	7	Nível Superior	2	VII	2.554,78	5.109,56
Biomédico	7	Nível Superior	1	VII	2.554,78	2.554,78
Bac. em Ed. Física Projetos de Saúde	7	Nível Superior	1	VII	2.554,78	2.554,78
Enfermeiro	7	Nível Superior	1	VII	2.554,78	2.554,78
Farmacêutico - Bioquímico	7	Nível Superior	1	VII	2.554,78	2.554,78
Auxiliar em Saúde Bucal	7	Nível Médio	2	III	937,00	1.874,00
Entrevistador	7	Nível Médio	1	V	988,45	988,45
Visitador Social	7	Nível Médio	2	V	988,45	1.976,90
Educador Social	7	Nível Médio	5	VI	1.240,00	6.200,00
Auxiliar de Laboratório	7	Ensino Fundamental	1	IV	937,00	937,00
Auxiliar de Serviços Saúde	7	Ensino Fundamental	2	III	937,00	1.874,00
Auxiliar de Farmácia	7	Ensino Fundamental	2	IV	937,00	1.874,00
Auxiliar de Serviços de Educação	7	Ensino Fundamental	20	II	937,00	18.740,00
Agente Comunitário de Saúde	7	Ensino Fundamental	5	IV	1.014,00	5.070,00
Motorista - Saúde	7	Ensino Fundamental	4	IV	937,00	3.748,00
Valor total Processo Coletivo					22.626,80	58.611,03

* Os Padrões II, III e IV são valores abaixo do salário mínimo, para atender a valor estabelecido por lei já está implementado o valor real.

* O Padrão IV do Cargo Agente Comunitário não atinge o valor fixado em lei, porém já implementado o valor real no demonstrativo financeiro em anexo.

